



MANUAL DO ALUNO 2017



CENTRO PAULA SOUZA MOGI GUAÇU
ETEC EURO ALBINO DE SOUZA



«Ninguém ignora tudo.
Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos
alguma coisa. Todos
nós ignoramos alguma
coisa. Por isso
aprendemos sempre.»

Paulo Freire



ETEC EURO ALBINO DE SOUZA



Caro aluno,

Uma nova etapa começou em sua vida, um novo ano, novos desafios. Em toda parte do mundo, em todas as épocas da humanidade, há uma grande expectativa e esperança em torno de uma nova geração.

Professores esperam que os alunos aprendam com seus ensinamentos, que valorizem os conteúdos que serão ministrados, entendendo que o conhecimento e a aquisição de competências e habilidades são importantíssimos para o seu ingresso no mundo do trabalho ou na Universidade. Os pais esperam que seus filhos os escutem e ponham em prática o que lhes foi ensinado.

O **Conhecimento** não é somente assimilar passivamente um saber, um conteúdo, um objeto, mas transformar uma realidade, assim, admitimos a ideia de que devemos partir de algo que deverá ser transformado, repensado, adquirir novo significado e ser reelaborado. Podemos fazer isso em conjunto, alunos, professores e direção, mas cada um, individualmente, precisa contribuir com sua parcela de intelectualidade e de ação.

Juntos queremos, nesse novo ano letivo, 2017, fortalecer nosso espírito para que os objetivos almejados em nossos projetos sejam alcançados com sucesso. E nessa caminhada necessitamos senso de compromisso, perseverança, dedicação, entrosamento e responsabilidade, pois somente assim teremos sucesso como parceiros no processo de ensino- aprendizagem.

Esperamos que todos nós possamos nos apropriar dos saberes que nos serão colocados e que cada um siga os seus próprios passos, que trilhe novos caminhos, que ouse, que transforme. Com esse espírito, de amor à educação, damos-lhe as boas vindas e desejamos um ano letivo de comprometimento, que você seja um aluno brilhante e, principalmente, realize seus sonhos de um futuro melhor.

Bem-vindo à família da Etec Euro Albino de Souza!

Esse manual contém direcionadores estratégicos da ETEC “Euro Albino de Souza ”

Missão

Proporcionar ensino Técnico Modular e ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio de excelência, preparando cidadãos conscientes de seu papel social, político e profissional na sociedade, por meio da construção de um saber que lhe possibilite a construção do conhecimento, com vistas à produção do pensamento, crítico e responsável, criando-se, para isso, um espaço de gestão-participativa, que proporcione qualidade no processo de ensino aprendizagem e relacionamento prazeroso de toda a comunidade escolar.

Visão

Ser referência em educação profissional desenvolvendo competências e habilidades, valores e exercício da cidadania, atingindo a excelência na educação profissional de Técnico Integrado ao Ensino Médio e técnico Modular, visando a inserção dos alunos e de egressos no mundo do trabalho.

Valores

- Todos dentro da escola, são transmissores de conhecimento, e por isso são importantes, independentemente de suas funções;
- Respeito, cordialidade e ética;
- O aluno é o foco principal, representa o resultado de nossos esforços;
- A qualidade da educação oferecida é nossa prioridade;
- Nosso corpo funcional (professores e funcionários) e a origem de nossa qualidade. Ele gera a inteligência da nossa instituição e determina nossa reputação e longevidade.



Direção Escolar:

Diretor

Gustavo Mello Teixeira Brandão

Assistente Técnico Administrativo

Jose Carlos Monfredini

Diretor de Serviços Administrativos

Daniel Tarossi

Diretora de Serviços Acadêmicos

Mileine Palmiro Lopes da Cunha

Assistente Administrativo

Cristina Fernandes da Silva Ferro

Coordenador responsável pelo núcleo de gestão pedagógica

Hirlei F. Assunção Magalhães

Coordenador de projeto de orientação e apoio educacional

João Paulo P. Arcanjoletto

Coordenadores de Eixos Tecnológicos:

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios (Administração, Logística)

Diogo Pedriali

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação (Informática)

João Paulo Barbosa

Eixo Tecnológico: Cont. Processos Industriais (Automação Industrial)

Diogo Pedriali

Eixo Tecnológico: Cont. Processos Industriais (Eletrotécnica)

Luiz Antônio Gonçalves Pinheiro

Coordenadores dos cursos integrados

Mirela Santos Serafim

Maria Julia de Moraes Chabregas França

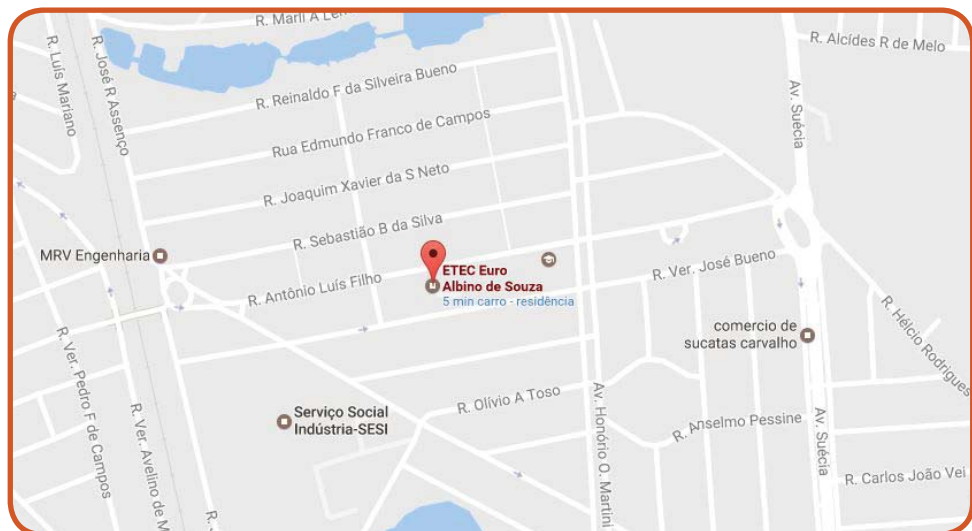
ETEC Euro Albino de Souza

Av. Antonio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II

CEP: 13.848-114 – Mogi Guaçu – SP

Fone: (19) 3831-2890

www.centropaulasouza.sp.gov.br





Artigo 57 - As matrículas serão efetuadas em época prevista no calendário escolar.

§ 1º - Não haverá matrícula condicional.

§ 2º - Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época em que ocorrer.

§ 3º - **O trancamento de matrícula a que se refere o parágrafo anterior será, a critério da Direção da UE, ouvido o Conselho de Classe, uma vez por série/módulo, ficando o retorno do aluno condicionado:**

- 1 - à existência do curso, série ou módulo, no período letivo e turno pretendidos; e
- 2 - ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo.

Procedimento para solicitação:

O aluno deverá comparecer à Secretaria Acadêmica e preencher o requerimento com o pedido de trancamento de matrícula.



CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ESTUDOS PARA ALUNOS ENFERMOS E GESTANTES:

Aos alunos enfermos e às alunas gestantes é reservado o direito de requerer condições especiais de estudos desde que seu estado seja comprovado através de atestado médico.

Procedimento para solicitação:

O aluno deverá comparecer à Secretaria Acadêmica, preencher o requerimento com o pedido de condições especiais de estudo, anexando atestado médico comprobatório do motivo da solicitação, emitido exclusivamente pelo médico responsável pelo tratamento.

O atestado médico deverá conter o CRM do médico e CID; quando apresentado com data retroativa poderá ser aceito mediante justificativa e após deliberação do Conselho de Classe.



TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO

O aluno tem direito a solicitar transferência de período, desde que haja vaga disponível no mesmo módulo e curso em que esteja matriculado, no período solicitado.

Procedimento para solicitação:

O aluno deverá comparecer à Secretaria Acadêmica e preencher o requerimento com o pedido de transferência de período.



Para a solicitação de transferência de escola, o aluno deverá estar em dia com os documentos obrigatórios exigidos na matrícula.

O histórico de transferência será expedido no prazo de 30 dias.

No caso de a secretaria não apresentar condições para expedir o histórico escolar no prazo estabelecido acima mencionado poderá expedir declaração de transferência.

Procedimento para solicitação:

O aluno deverá comparecer à Secretaria e preencher o requerimento com o pedido de transferência de escola, regularizando sua documentação, se necessário.

HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DE CURSO



Para requerer o Histórico Escolar de conclusão de curso, o aluno deverá preencher cumulativamente todos os requisitos abaixo relacionados:

- Cursar com promoção todos os módulos ou séries dos respectivos cursos.
- Não ter pendências de Progressão Parcial em nenhum módulo ou série.
- Cumprir integralmente o currículo do curso de acordo com a organização curricular aprovada, ou foi beneficiado com o aproveitamento de estudos.
- O Histórico Escolar ou documento equivalente à escolaridade exigida para matrícula no curso estar regularizado.

Obs: Enquanto o aluno não preencher todos os requisitos para ser considerado concluinte de curso (habilitação ou qualificação técnica) **não poderá** receber o histórico escolar de conclusão de curso.

Nesse caso, poderá solicitar a comprovação dos estudos realizados por meio de requerimento motivado e a Secretaria poderá expedir-lhe uma declaração.



DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Para requerer Diploma ou Certificado de conclusão curso, o aluno deverá preencher cumulativamente todos os requisitos mencionados no item “E”.

Nesse caso, ao final do curso, o aluno terá seu nome enviado para publicação no GDAE (Gestão Dinâmica da Administração Escolar), para posterior confecção do Diploma ou Certificado e expedição em até 180 dias.

Para Certificados de conclusão de módulo, o aluno deverá solicitar na Secretaria Acadêmica ao final de cada módulo.



DECLARAÇÕES

Para solicitar qualquer declaração que comprove sua vida escolar, o aluno deverá preencher requerimento na Secretaria Acadêmica. Se o fluxo de atendimento permitir, será atendido no momento da solicitação. Não sendo possível, o prazo será de 3 (três) dias úteis.



- ✓ Ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclases proporcionadas pela U. E;
- ✓ Participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela direção ou eleitos por seus pares;
- ✓ Ser informado, no início do período letivo, dos objetivos e das competências de cada componente curricular;
- ✓ Ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;
- ✓ Receber orientação tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- ✓ Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- ✓ Ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- ✓ Apresentar suas reclamações e pedidos;
- ✓ Recorrer à direção ou aos setores próprios da U.E. para resolver as eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos à sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- ✓ Recorrer dos resultados da avaliação do seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- ✓ Justificar suas faltas nas avaliações, bem como requerer nova oportunidade;
- ✓ Concorrer a representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- ✓ Requerer ou representar ao diretor sobre assuntos da vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos do regimento;
- ✓ Fica assegurado aos alunos a liberdade de expressão.

✓ **A verificação do rendimento escolar compreenderá:**

*Avaliação do rendimento escolar;

*Apuração de Frequência.

*As sínteses da avaliação do rendimento do aluno serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:



CONCEITOS

✓ **Conceitos utilizados na avaliação do aproveitamento:**

Menções	Conceitos	Definições
MB	Muito Bom	O aluno obteve excelente desempenho
B	Bom	O aluno obteve um bom desempenho
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório

O Aluno com rendimento insatisfatório em até 03(três) componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, devendo submeter-se nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

- * A retenção em componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial não determina a retenção na série ou módulo regulares;
- * O aluno poderá acumular até 03(três) componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial, ainda que de séries ou módulos diferentes, a critério do conselho de classe;
- * Os alunos em regime de progressão parcial, respeitados os limites previstos no item anterior, poderão prosseguir estudos, nas séries ou módulos subsequentes;
- * O aluno retido por frequência não faz jus à Progressão Parcial.

RETENÇÃO



Será considerado **Retido** na série ou módulo, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto dos componentes curriculares;

Será considerado retido no ciclo ou módulo, quanto ao aproveitamento o aluno que tenha obtido a menção I:

- * Em mais de 03(três) componentes curriculares, ou
- * Em até 03(três) componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo conselho de classe a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente, ou
- ** Nas séries ou módulos finais em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série (s) ou módulo (s) anterior(es) cursados em regime de progressão parcial.

O aluno retido por aproveitamento e/ou por frequência poderá utilizar os benefícios da reclassificação, mediante requerimento ao diretor, até 10(dez) dias úteis, a partir da publicação do resultado final.



CONSELHO DE CLASSE

- ✓ O Conselho de Classe é um órgão colegiado que, para cada classe, terá por finalidade decidir sobre a promoção e retenção dos alunos; reunir-se-á regularmente em época prevista no calendário escolar e, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor ou ainda por solicitação de dois terços de seus membros.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- ✓ O Estágio Supervisionado não é obrigatório para a conclusão dos cursos técnicos. De acordo com as Organizações Curriculares a condição para a conclusão do curso é o TCC (Trabalho de Conclusão de Cursos);
- ✓ O acompanhamento do aluno para o estágio em empresas da região será realizado por professor responsável por estágios. O que norteia este acompanhamento é a análise sobre o perfil do aluno quanto ao aproveitamento, frequência, postura, participação, responsabilidade, cumprimento de prazos para a entrega de material e relacionamento.

- ✓ A matrícula inicial será confirmada no prazo de 05 (cinco) dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva do aluno durante referido período, sem justificativa;
- ✓ Será autorizada a matrícula inicial **durante os primeiros trinta dias do período letivo, para preenchimento das vagas existentes;**
- ✓ Perderá direito à vaga o aluno evadido da escola **que não formalizar por escrito sua desistência, até 15(quinze) dias consecutivos de ausência,** independente da época em que ocorrer.

TRANCAMENTO



- ✓ O trancamento da matrícula ficará condicionado:
 - * à existência do curso, do módulo ou série, no período letivo pretendidos;
 - * ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS



- ✓ O aluno retido em qualquer módulo da educação profissional ou série do ensino médio poderá optar por cursar, no semestre ou ano seguinte, apenas os componentes curriculares em que foi retido, ficando dispensado daqueles em que obteve promoção;
- ✓ Os componentes curriculares cursados na própria escola ou em

outras escolas, concluídos com êxito e devidamente comprovados, poderão ser aproveitados total ou parcialmente, mediante análise e avaliação do conteúdo e da carga horária cumpridas;

- ✓ O aproveitamento poderá ocorrer através de avaliação de competências adquiridas no trabalho, em experiência extraescolar ou de estudos realizados fora do sistema formal de ensino; a avaliação de competências será feita por comissão de professores, designada pela direção, que emitirá parecer conclusivo.



DEVERES

- ✓ Conhecer fazer conhecer e cumprir o regimento, estas normas e regulamentos vigentes na escola;
- ✓ Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;
- ✓ Respeitar os colegas, professores e servidores da escola;
- ✓ Representar seus pares de Conselho de Classe, quando convocado pela direção da escola;
- ✓ Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e limpeza em todas as dependências;
- ✓ Indenizar prejuízo causado por danos às instalações, ou perda de qualquer material de propriedade do CEETPS ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- ✓ Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

Integrado	Tarde	Noite
Entrada: 7h00	Entrada: 13h00	Entrada: 19h00
Intervalo: 9h30 às 9h50		Intervalo: 20h50 às 21h10
Saída almoço: 11h30 <i>Não é permitida a saída durante o horário de almoço.</i>	Saída: 15h30	Saída: 23h00

- ✓ Não há tolerância de atraso. Procure o coordenador de cursos caso chegue atrasado. Cada caso será estudado separadamente. Alunos de outras cidades que utilizam transporte coletivo devem procurar o Coordenador de curso;
- ✓ No período da manhã o almoço será servido das 11h30 às 12h30;
- ✓ Já no período noturno, o jantar será servido no período de 18h15 às 18h55, para que não haja conflitos com o período de aula.

É vedado aos alunos menores, a saída antecipada, sem o acompanhamento do responsável legal;

- ✓ Para o período da noite:

O aluno que chegar atrasado deverá aguardar no pátio o sinal das 19h30. A partir desse horário deverá procurar a coordenação;

- ✓ Segundo o Regimento Comum, é vedado ao aluno ausentar-se da escola sem autorização;

Se precisar sair antecipadamente, o aluno deverá dirigir-se à coordenação para solicitar autorização. Sendo autorizado no máximo até 3 (três) vezes no semestre letivo. Casos de extrema necessidade serão estudados com os coordenadores responsáveis.



ARMÁRIOS

- ✓ A solicitação do aluguel de armário é feita ao Assistente Técnico Administrativo (ATA) e a taxa cobrada é semestral. Cada armário poderá ser utilizado por dois ou mais alunos, sendo um deles responsável por sua conservação.
- ✓ O cuidado com a chave e o cadeado é de responsabilidade do aluno, e uma cópia deverá ser deixada em poder da Escola;
- ✓ O aluno deverá utilizar-se do armário apenas nos horários da entrada e saída, portanto, não será permitido utilizá-lo durante o horário de aula.



UNIFORMES

- ✓ O uso da camiseta do uniforme é facultativo, para todos os cursos, porém indicado por questões de segurança.
- ✓ O uso de EPI's é obrigatório nos laboratórios que os exigem (óculos, sapatos e camiseta apropriados e pró medidas de segurança);
- ✓ Não serão permitidos o uso de **shorts e minissaias**.



CIGARROS

Segundo a Lei Estadual nº 13541 de 07/05/2009 é proibido fumar nos recintos da escola.

“Fumar é prejudicial à sua saúde e também aos que não fumam”



Segundo a Lei Estadual nº 12.730 de 11/10/2007 é proibido o uso de celular durante o horário de aula.



Mantenha a higiene e limpeza em todas as dependências da escola, ou seja:

*** *Sala de aula:***

- Jogue as embalagens de balas, doces, copos descartáveis, etc. no cesto de lixo;
- Se for preciso tirar folhas do seu caderno, amasse-as e jogue-as no cesto de lixo;
- Mantenha as carteiras limpas e no lugar;
- A lousa branca utiliza um pincel apropriado. Por favor, não utilize qualquer pincel na lousa.

*** *Banheiros:***

- Jogue os papéis e absorventes higiênicos no cesto de lixo;
- Dê descarga após o uso do vaso sanitário. Após você, outro irá utilizá-lo;
- Não escreva nas portas e nas paredes. Preservar o bem público faz parte de uma boa educação.

***Pátio:**

-Não deixe restos de lanche no chão. Não deixe copos usados espalhados pelo pátio, jogue-os nos latões;

-Há latões especiais para os vários tipos de lixo. Por favor, classifique seu lixo e jogue-o no latão correspondente.



SEGUNDO O REGIMENTO COMUM É VEDADO AO ALUNO

- ✓ O uso de celular durante o horário de aula é terminantemente proibido para todos, conforme Lei nº 12.730 de 11/10/07 – GESP;
- ✓ Ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade e materiais alheios às mesmas (mp3 e outros, bip, radinho, etc.);
- ✓ Fumar no recinto da escola, nos termos da legislação pertinente;
- ✓ Promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanhas, sem autorização da Direção;
- ✓ Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;
- ✓ Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado, ou sob efeito das mesmas no recinto da escola;
- ✓ Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar risco à sua saúde, à sua segurança e à sua integridade física e às de outrem;
- ✓ Retirar-se da Unidade durante o horário escolar, sem autorização;
- ✓ Apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar;
- ✓ Por razões de comportamento e atitude é proibido o jogo de cartas na escola e outros jogos sem caráter educativo.

A escola possui 3 (três) laboratórios de informática, equipados com 20 micros; 1 para cada 2 alunos, somando um total de 60 micros.

E 01 (um) laboratório com 17 micros, sendo 1 para cada 2 alunos.

Os laboratórios de informática são utilizados por todos os cursos da escola e não exclusivamente pelo curso de informática.

Regras para o uso dos laboratórios

Considerando o uso geral, é dever de todos zelar por esse alto investimento da escola visando uma melhor qualidade de ensino. Por isso, criamos estas normas uma utilização dos laboratórios de informática.

1. Os laboratórios de informática contarão com o apoio técnico dos monitores de laboratório. Função desempenhada por alunos do curso Técnico em Informática, através de projeto de coordenação de curso;
2. É proibido beber e comer nos laboratórios, pois a queda de qualquer bebida ou comida sobre os equipamentos poderá danificá-los;
3. É proibida a instalação ou retirada de programas;
4. É proibida a retirada de componentes da CPU;
5. É proibida a troca de cabos de conexão, *mouse*, teclados de um equipamento para outro sem autorização e acompanhamento do monitor ou professor que estiver ministrando a aula;
6. Jogos estão terminantemente proibidos. Qualquer tipo de jogos, costumeiramente, causa danos aos equipamentos, tais como: vírus, travamento de teclado, apagar arquivos, além de ocuparem muito espaço na memória do computador, o que acarretará em impedimento da utilização do equipamento por determinado período, havendo prejuízo aos alunos, pois o número de equipamentos não

será adequado ao número total de alunos na sala;

7. Todo e qualquer problema que for constatado nos equipamentos deverá ser comunicado imediatamente ao monitor ou professor que estiver ministrando a aula;

8. O não-cumprimento das normas acarretará em pena de advertência, suspensão e transferência compulsória pelo diretor da escola, conforme artigo 106 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza;

9. Indenizar prejuízo causado por danos nos equipamentos, ou perda de qualquer material de propriedade da escola, quando ficar comprovada sua responsabilidade, conforme Artigo 103, Inciso VII do Regimento Comum.



BIBLIOTECA

- ✓ O empréstimo dos livros pode ser feito mediante cadastro do aluno;
- ✓ O aluno que não devolver os livros na data determinada será penalizado conforme orientação do responsável pela biblioteca;
- ✓ O aluno que não cumprir as normas da Biblioteca ficará impedido de retirar livros;
- ✓ A biblioteca conta com 04 (quatro) computadores que podem ser utilizados pelos alunos para pesquisas ou outros trabalhos escolares, ficando proibido o acesso a sites pornográficos, bate-papos, redes sociais, etc. O uso dos computadores ficará condicionado a agendamento prévio;
- ✓ É terminantemente proibido fazer da biblioteca um ponto de encontro ou bate-papo, pois é lugar destinado à leitura e pesquisa;
- ✓ A biblioteca tem seu regulamento interno que deverá ser observado e cumprido por seus usuários;

- ✓ Respeite os colegas e professores em sala de aula, gases e arrotos podem ser contidos e devem ser liberados no local adequado;
- ✓ Trate os colegas com civilidade, mantendo também com os professores e servidores, um espírito de cordialidade, colaboração e respeito;
- ✓ Seja assíduo aos trabalhos escolares, comparecendo às aulas com pontualidade, bem como às avaliações de aproveitamento escolar;
- ✓ Justifique as suas ausências;
- ✓ Não traga aparelhos eletrônicos para a escola, você terá muita coisa interessante para ouvir em sala de aula. Durante o intervalo, no pátio, não perca a oportunidade de ouvir e falar com seus colegas, para isso os ouvidos têm que estar desocupados;
- ✓ Não converse ou faça brincadeiras em sala de aula, esse comportamento atrapalha os colegas, além de desmotivar e irritar o professor. O prejuízo é total;
- ✓ Não saia da classe durante as aulas. O professor já sabe a matéria, tem o diploma, a profissão que precisa. As aulas são para você que é aluno e está partindo para a vida agora. Aproveite esse tempo que é seu!
- ✓ O Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, encontra-se à disposição de quem queira consultar na biblioteca da escola, sala de coordenação ou na diretoria.

OBSERVATÓRIO ESCOLAR



- ✓ Ocorre anualmente, como instrumento de avaliação dos processos escolares, através de um modelo de auto-observação nos princípios da gestão pública pela qualidade;



- ✓ Ocorre anualmente, através de aplicação de questionário junto aos alunos, professores, funcionários e direção oferecendo às escolas técnicas informações que orientam o projeto político-pedagógico da instituição escolar na construção da sua identidade;
- ✓ Toda a comunidade interna da U.E tem o direito de conhecer o seu resultado.



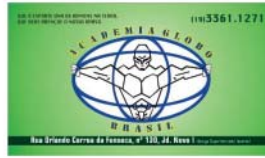
SAIE-SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE EGRESSOS

- ✓ Ocorre semestralmente, através de aplicação de questionário aos alunos, concluintes de cada curso permitindo assim a avaliação dos cursos técnicos.

Os resultados dessas avaliações estão à disposição dos alunos e pais para análise da situação da escola.

Considerando que as normas de convivência em uma comunidade possibilitam a realização de seus objetivos, estão sujeitas a reorientação e ao aprimoramento que deverão ocorrer pela reflexão conjunta.

Acreditamos que a construção de uma sociedade mais justa e solidária se fundamenta no respeito mútuo entre todos os membros da comunidade.



AUTO ESCOLA
VISÃO



Fone: (19) 3891 - 4671
Cel: (19) 98133 - 0522

líder mundial em fotodeplação



PARCEIROS DA A.P.M.

ÓTICAS | CAROL

Clinica Integrada
Saúde & Mente
Atendimento Psicológico
e Nutricional
(19) 3569-7600

Personal
ENGLISH

Rua Carlos Braga de Faria, 334
Jd. Cruzeiro - Mogi Guaçu - SP

(19) 3362 6640
(19) 99574 9141

BARATO
FARMA®

SB Pharma
Perfumaria - Drogaria
Manipulação

WIZARD
MOGI GUAÇU
3569 3003 - 3861 4242

SUBWAY

Gráfica
Estilo Final

ALEMÃO
Martelinho de Ouro

Ajude a desenvolver novos
Profissionais e Cidadãos
de sua Cidade e Região!

Seja um parceiro da
Nossa A.P.M

«EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE:
RESPONSABILIDADE
DA ESCOLA
E DA FAMÍLIA»



Consulte Sempre

- ✓ Regimento Comum das ETECs – deliberação CEETEPS, nº 003 de 18-07-2013.
- ✓ Plano de Curso.
- ✓ Plano de Trabalho Docente.

MANUAL DO ALUNO 2017



CENTRO PAULA SOUZA MOGI GUAÇU

ETEC EURO ALBINO DE SOUZA

